

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 056/2024

**CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM
PROVENTOS PROPORCIONAIS A SERVIDORA
PATRICIA APARECIDA DA SILVA**

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso (INPAR), no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 19, §1º, da Lei Municipal nº3.005/2003, concede APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS⁴³, a partir de 23/07/2024, nos termos do art. 23, inciso I, da Lei Municipal nº 3.005/03 c/c art. 6º-A da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, de acordo com Laudo de Exame Médico Pericial, datado de 22/07/2024, firmado pelo médico: Dr. Marcio Borges – CRM – 14.588, a saber:

Servidor(a): **PATRICIA APARECIDA DA SILVA**

Matrícula nº: 13253

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED] G

Lotado: VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Cargo: ENFERMEIRO II (Tabela TV, Nível 00012, Grau 0C)⁴⁴.

Valor dos Proventos: 5.797,50

Forma de Cálculo: Última remuneração do cargo efetivo

Forma de Reajuste: Paridade com a remuneração do servidor ativo.

Em cumprimento ao artigo 37 "caput" da Constituição Federal de 1988, publique-se nesta data a referente portaria mediante a afixação no mural do Instituto de Previdência.

São Sebastião do Paraíso/MG, 09 de agosto de 2024.



GUSTAVO AFONSO BUENO

PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO – INPAR

⁴³ Com direitos e vantagens previstos nos artigos 61, inc. III e 76 da LCM nº41/2012.⁴⁴ Em observância as LOM nº 2.987/2002 e 3.754/2011